



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 17/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 23/01/23

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, "b" do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor WELLYNGTON SILVA PITA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE DEPARTAMENTO, lotado no departamento/gabinete DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL, referente ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 18/01/2023.

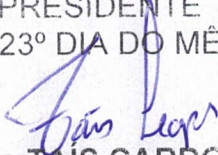
Art. 2º- A concessão das férias terá início em 23/01/2023 e término no dia 01/02/2022 com retorno ao trabalho no próximo dia útil.

Art. 3º - Fica concedido conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 23º DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


Vereadora **TAÍS CARDOSO LOPES**
Presidente da Câmara Municipal